



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO	035/2019
ASSUNTO	Limite Prudencial – Gasto com Pessoal
PROVIDÊNCIAS	Conhecimento e demais providências
RESPONSÁVEL	Euclésio José Ferretto
	Magno Antonio Gonçalves

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Excia., que o Limite de Gastos com Pessoal Previstos no Art. 19, Inciso III e Art. 20, Inciso III, alínea a) da LRF está acima do permitido na referida Lei, conforme análise feita no 2º Quadrimestre do corrente exercício (Anexo), o gestor terá que promover medidas para reenquadramento do limite previsto no Art. 20 da LRF, segue algumas medidas:

I – Redução de gastos com pessoal, conforme Art. 22 da LRF.

II – Aumento da arrecadação da Receita Própria.

É função do Controle Interno, alertar o Gestor para que a legislação seja cumprida, pois o limite de gastos com pessoal está acima do estabelecido em Lei (anexo), o gestor terá que tomar providências para redução limite, e assim, o município não ser penalizados pelas sanções previstas no § 3º Art. 23 da LFR.

No Art 22 e 23, diz:

Art. 22 – A verificação do cumprimento do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorridos no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com

Adm. Magno A. Gonçalves
Administrador
CRA/MT 87539
10
12
18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

contratual, ressalvada a revisão previsto no inciso X do art. 37 do constituição.

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do parágrafo 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 23 – Se a despesa total com pessoal, do poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízos das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas no §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 3º - Não Alcançando a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I – receber transferências voluntárias;

II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem a redução das despesas com pessoal.

§ 4º - As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no Art. 20

O Controle Interno aguarda manifestação por parte do Gestor

Santa Terezinha - MT, 09 de Dezembro de 2019.

Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha/MT

CALCULO DE GASTO COM PESSOAL 2019 - 2º QUADRIMESTRE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(01/01/2019 à 30/08/2019)	
	Liquidadas (a)	INSCRITAS EM
1 - DESPESAS BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	8.415.640,91	-
1.1 Pessoal Ativo		
1.1.1 - Vencimento e Vantagens Fixas	8.415.640,91	
1.1.2 - Obrigações Trabalhistas	-	
1.1.3 - Ressarcimento com Pessoal Requisitado		
1.1.4 - Contratação Temporária	-	
1.1.5 - Outras Despesas Pessoal Civil		
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista		
1.2.1 - Aposentadorias e Reformas		
1.2.2 - Pensões		
1.2.3 - Benefícios Previdenciários		
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)		
1.4 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)		
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	-	-
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial		
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)		
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)		
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	8.415.640,91	-
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOA DTP	8.415.640,91	
5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$ 15.112.421,15
6 - % da RECEITA TOTAL COM PESSOAL		55,69%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art. 20 da LRF)	R\$ 8.160.707,42	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 95%	R\$ 7.752.672,05	51,3%

Fonte: Sistema Contabil Ágile 08/2019

ESPECIFICACAO	DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL NOS ULTIMOS 12 MESES												TOTAL (Ult. 12 M.)
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	
% Desp. sobre a RCL:					3,16	3,82	4,12	3,02	3,71	4,70	2,78	2,77	3,44
07 SECRETARIA MUN DE AGRIC													
319004000000													
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER					19.579,58	17.757,16	22.537,48	21.847,77	17.384,28	19.574,22	18.672,14	18.140,91	155.493,54
319011000000													
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX					1.014,13	1.014,13	1.014,13	1.014,13	2.399,85	1.014,13	1.014,13	1.014,13	9.498,76
319013000000													
OBRIGACOES PATRONAIS													
319094000000													
INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.823,08	1.609,16	1.885,78	1.981,59	1.981,59	1.460,21	1.609,16	1.609,16	11.978,14
319113000000													
OBRIGACOES PATRONAIS					22.416,79	20.380,45	25.437,39	24.843,49	19.784,13	22.048,56	21.295,43	20.764,20	176.970,44
319113000000													
Total do Orgao.....					22.416,79	20.380,45	25.437,39	24.843,49	19.784,13	22.048,56	21.295,43	20.764,20	176.970,44
(-) Deducoes.....					1,01	1,07	1,51	1,35	1,09	1,50	1,97	1,01	1,17
Despesas Liquidadas...													
% Desp. sobre a RCL:													
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE													
319011000000													
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX					10.355,52	12.270,25	14.004,72	18.688,58	20.361,14	18.451,40	20.417,47	15.524,20	130.073,28
319013000000													
OBRIGACOES PATRONAIS					532,31	780,72	1.064,63	1.064,63	1.064,63	1.064,63	1.064,63	1.064,63	7.700,81
319094000000													
INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.213,05	1.213,05	1.497,96	1.497,96	1.498,00	1.497,96	1.828,25	1.129,14	11.090,46
319113000000													
OBRIGACOES PATRONAIS					12.100,88	14.264,02	16.282,40	21.251,17	22.923,77	21.013,99	23.310,35	17.717,97	148.864,55
319113000000													
Total do Orgao.....					12.100,88	14.264,02	16.282,40	21.251,17	22.923,77	21.013,99	23.310,35	17.717,97	148.864,55
(-) Deducoes.....					,54	,75	,97	1,15	1,26	1,43	1,06	,86	,98
Despesas Liquidadas...													
% Desp. sobre a RCL:													
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE													
319004000000													
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER					64.441,44	61.956,99	59.515,21	44.762,80	45.279,82	45.731,17	48.540,26	46.337,97	416.565,66
319011000000													
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX					3.541,44	4.175,32	2.844,75	4.343,17	4.466,51	4.565,10	4.466,51	4.344,51	32.747,31
319013000000													
OBRIGACOES PATRONAIS													
319094000000													
INDENIZACOES E RESTITUICOES					7.859,30	5.289,16	5.555,52	3.158,60	3.048,25	6.069,30	3.040,78	3.917,29	37.938,20
319113000000													
OBRIGACOES PATRONAIS					75.842,18	71.421,47	67.915,48	54.111,87	52.794,58	56.365,57	56.047,55	54.599,77	489.098,47
319113000000													
Total do Orgao.....					75.842,18	71.421,47	67.915,48	54.111,87	52.794,58	56.365,57	56.047,55	54.599,77	489.098,47
(-) Deducoes.....					3,42	3,77	4,05	2,95	2,92	3,84	2,56	2,67	3,23
Despesas Liquidadas...													
% Desp. sobre a RCL:													
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE													
319011000000													
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX					47.852,61	56.409,98	52.130,38	47.388,16	44.074,95	42.825,25	45.670,56	42.752,61	379.104,50
319013000000													
OBRIGACOES PATRONAIS					2.611,09	2.611,09	2.611,09	3.353,40	3.143,40	2.611,09	2.611,09	2.611,09	22.163,34
319094000000													
INDENIZACOES E RESTITUICOES					3.629,46	4.119,85	4.284,24	3.410,49	3.133,95	3.133,87	3.312,91	9.892,34	34.917,11
319113000000													
OBRIGACOES PATRONAIS					54.093,16	63.140,92	59.025,71	54.152,05	50.352,30	48.570,21	51.594,56	55.256,04	436.184,95
319113000000													
Total do Orgao.....					54.093,16	63.140,92	59.025,71	54.152,05	50.352,30	48.570,21	51.594,56	55.256,04	436.184,95
(-) Deducoes.....					2,44	3,33	3,52	2,95	2,78	3,31	2,36	2,70	2,88
Despesas Liquidadas...													
% Desp. sobre a RCL:													
TOTAL GERAL					1063.568,86	1090.463,64	1159.436,54	1157.045,46	1117.502,62	1137.263,01	1108.466,07	1062.703,90	8896.450,10
(-) DEDUCOES					67.875,00	62.495,00	81.729,42	62.494,50	62.000,00	54.850,00	47.856,00	41.509,27	480.809,19
DESPESAS LIQ.C/PESSOAL					995.693,86	1027.968,64	1077.707,12	1094.550,96	1055.502,62	1082.413,01	1060.610,07	1021.194,63	8415.640,91
REC.CORRENTE LIQUIDA					2216.357,38	1893.106,49	1676.711,06	1832.634,87	1806.894,46	1464.991,21	2180.978,29	2040.747,39	15112.421,15
% DAS DESPESAS S/ RCL					44,92	54,30	64,27	59,72	58,41	73,88	48,63	50,04	55,69

ESPECIFICACAO	DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL NOS ULTIMOS 12 MESES												TOTAL (U.L. 12 M.)		
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019			